



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 360/14

Reestruturação da UBS Maria Augusta Passarelli, objetivando a volta do pronto atendimento, que deverá ocorrer somente após às 19h00, com médicos conveniados ao Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que a UBS Maria Augusta Passarelli (USB Cidade Jardim) seja reestruturada, visando a adequação para a volta do pronto atendimento, que deverá ocorrer somente após às 19h00, com médicos conveniados ao Sistema Único de Saúde.

Necessário salientar que essa UBS dispõe de condições para voltar com o pronto atendimento, tendo em vista que quando de sua inauguração funcionava vinte e quatro horas.

Assim, o Executivo poderia limitar o atendimento a atenção básica até às 19h00 e no horário compreendido entre às 19h00 e 24h00, far-se-ia o pronto atendimento, desafogando, dessa maneira, o Pronto Socorro Municipal e funcionando essa unidade de saúde como verdadeira UPA.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de abril de 2.014.

Hebe Najas Camargo Cervelati

**HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.**